PORTARIA Nº 441/2023
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a prorrogação de redução da carga horária a partir de 01 de Novembro, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994.

- **Josélia de Oliveira Secundino**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Novembro de 2023.

João Monlevade, em 08 de Novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de Novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo